



## Freguesia de Parada de Todeia

Edital  
2022/1

**Tiago André Marques de Magalhães**, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia, no seguimento da deliberação da reunião pública de executivo do dia 6 de setembro de 2022 faz saber que:

**Nos termos do artigo 46º e 47º do Regulamento Interno do Cemitério e Casa Mortuária da freguesia de Parada de Todeia**, os familiares dos concessionários ou outros interessados, que detenham documentação relevante sobre a concessão das sepulturas n.º 15 do Talhão 4, n.º B1, n.º C1/C2 e n.º 15 do Talhão 3, n.º 13 do Talhão 7, assim como das Capelas n.º J1/J2 do Talhão 4 e n.º J4/J5 do Talhão 2, deverão apresentar os mesmo ao balcão da Junta de Freguesia, em horário de expediente, no prazo de 60 dias.

Findo o prazo, a Junta de Freguesia procederá em conformidade com o disposto no Regulamento supracitado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-paradadetodeia.pt](http://www.jf-paradadetodeia.pt)

Parada de Todeia, 05 de outubro de 2022  
Presidente,

  
(Tiago André Marques De Magalhães)

